



SUMÁRIO

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 44/PRES, de 15 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Autoridade Superior, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 138.853.832-68, matrícula nº 443742.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 45/PRES, de 15 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Ordenador de Despesas, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 138.853.832-68, matrícula nº 443742.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 46/PRES, de 15 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Coordenador Financeiro, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, os servidores MARIA SELY PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 188.522.702-72, matrícula nº 445406; MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER, CPF nº 620.369.982-91, matrícula nº 1958450 e JACKSON DA SILVA BARBOSA, CPF nº 066.811.742-72, matrícula nº 1052808.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente



PORTARIA Nº 47/PRES, de 15 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e considerando que o SCDP atribui ao perfil de Proponente, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, os servidores ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 138.853.832-68, matrícula nº 443742; THIAGO SANTOS DA SILVA, CPF nº 530.433.082-04, matrícula nº 1816749; MARCOS CÉSAR VELHO DA SILVA, CPF nº 534.557.037-04, matrícula nº 1826802 e JAIRO BEZERRA RIBEIRO, CPF nº 123.284.052-15, matrícula nº 443781.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente